



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 0003-2023

Projeto de Lei Legislativo nº 0011-2023
Processo nº 0729-2023

Modifique-se a redação do *caput* do art. 1º, do Projeto em discussão, como segue:

“Art. 1º Fica instituído o “Programa Prata da Casa”, que prioriza oportunidade para a apresentação de artistas, grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, na abertura de eventos artísticos, culturais, musicais e similares realizados no âmbito do Município, cujos organizadores tenham recebido algum tipo de fomento público municipal para a sua realização e nos eventos organizados pela próprio Poder Público Municipal.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

Pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
Presidente da Comissão

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vice-Presidente

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE
Membro

Protocolo nº 1053-2023
16/05/2023

Departamento Legislativo – CFO/gm.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.